



Despacho

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° **558/2014**, destinado a apurar responsabilidade de abandono de emprego envolvendo a servidora DERLI TEREZINHA ROSSA e em face do que se apurou pela Comissão Processante e;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município, que opinou pelo acolhimento do relatório final da Comissão de Processo Administrativo e de suas conclusões;

Acolho pela EXONERAÇÃO de acordo com Art. 212 - Parágrafo Único da Lei Complementar n° 140/2011.

Dê-se ciência ao servidor em questão.

Remetam-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Sorriso/MT,. 15 de Setembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL